



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - ADVOGADO



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 071/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a **ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 055/2018, A DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E, POR CONSEQUENTE, A REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, conforme segue:

1. **ALTERA-SE** o Edital de Abertura das Inscrições, de forma que os itens 8.12 e 11.2 passam a constar com a seguinte redação:

8.12. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

	TITULAÇÃO NA ÁREA ACADÊMICA	QUANTIDADE DE TÍTULOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
1	1.1. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (Especialização, MBA). No campo diretamente relacionado com a área pretendida, objeto do Concurso Público, com duração mínima de 360 horas. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de Especialização e/ou MBA , com carga horária mínima de 360 horas, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária.	2	1 ponto
	1.2. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado, Doutorado, PhD). No campo diretamente relacionado com a área pretendida, objeto do Concurso Público; <i>(somente 1(um) título para cada nível)</i> . Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado, Mestrado e/ou PhD , será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.	3	2 pontos
	MÁXIMO	8 pontos	
2	EXPERIÊNCIA diretamente relacionada com a área pretendida, objeto do Concurso Público. A comprovação da experiência diretamente relacionada com a área pretendida, objeto do Concurso Público, deverá ser feita por meio de certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais, na qual conste o número dos processos em que o candidato tenha atuado como Advogado, limitado aos anos de 2015, 2016 e 2017 . NÃO serão considerados como experiência profissional trabalhos voluntários, estágios, monitorias, tutorias, bolsas de pesquisa e iniciação científica.	7	1 ponto
	MÁXIMO	7 pontos	
3	TREINAMENTOS - Participação em treinamentos sobre a matéria do cargo pretendido, expedido pela Instituição responsável, objeto do Concurso Público, a saber: Para fins de pontuação, nesta categoria, a carga horária dos treinamentos válidos será somada e, após, atribuída a pontuação correspondente ao valor resultante de carga horária total, considerando-se a pontuação máxima de 3,0 pontos, o que corresponde a 120 horas. Para comprovação de conclusão dos treinamentos , será aceita a cópia de diploma, certificado, declaração, atestado ou documento em que conste expressamente a conclusão do treinamento , expedido pela Instituição responsável pelo curso/evento, com no mínimo 10 horas, concluído no período de 2015, 2016 e 2017 , relacionados à área pretendida, em que conste o período de realização (data de início e fim), a carga horária, o nome do treinamento e/ou os dados necessários para aferir a relação com o cargo.		PONTOS Cada 10 horas de treinamento será atribuído 0,25 ponto.
	MÁXIMO	3 pontos	
4	APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – Em cargo da área pretendida. Documento em que conste expressamente a aprovação no concurso, expedido pela Instituição responsável, em que conste a data de realização, nome do órgão responsável pelo concurso e demais dados necessários para aferir a relação com o cargo.	1	1 ponto
	MÁXIMO	1 ponto	
5	TRABALHOS PUBLICADOS – Publicações como autor ou coautor em Artigo técnico/científico ou livro publicado ou capítulo de livro publicado.	QUANTIDADE DE TÍTULOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - ADVOGADO



Forma de apresentação: Cópia da ficha catalográfica ou página de identificação de revista/livro em que conste o Número ISSN (International Standart Serial Number)/DOI (Digital Object Identifier)/ISBN (International Standard Book Number); página do Artigo técnico-científico/Capítulo do livro em que conste o nome do autor/coautor.	1	1 ponto
NÃO serão consideradas as publicações que não estejam apresentadas conforme descrito acima.	MÁXIMO	1 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20 PONTOS

6. Os Títulos, quando expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado e, ainda, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

11.2. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Portaria, publicada junto ao **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal ou via e-mail, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados durante toda a validade do Concurso Público, a fim de garantir o recebimento da comunicação da nomeação.

2. NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Divulga-se Novo Cronograma de Execução, conforme disposto abaixo e, por conseguinte, **REABRE-SE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 06/08/2018 a 03/09/2018.**

DATA	EVENTOS
06/08 a 03/09/2018	Novo período de inscrições
06/08 a 08/08/2018	Novo período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
06/08 a 10/08/2018	Período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição
20/08/2018	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
22/08 a 24/08/2018	Período para interposição de recursos das isenções
29/08/2018	Divulgação do resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição e prazo para pagamento
04/09/2018	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário
04/09/2018	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência, atendimento especial ou condição de Jurado
13/09/2018	Divulgação da homologação das inscrições
17/09 a 19/09/2018	Período para interposição de recursos das inscrições
27/09/2018	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
14/10/2018	Aplicação da Prova Objetiva
15/10/2018	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)
16/10 a 18/10/2018	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão
18/10/2018	Ato Público de Leitura dos Cartões de Resposta (na Objetiva Concursos)
31/10/2018	Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva
05/11 a 07/11/2018	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
13/11/2018	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para a Prova de Títulos
16/11 a 20/11/2018	Período de entrega de Títulos
03/12/2018	Divulgação das notas da Prova de Títulos
05/12 a 07/12/2018	Período para interposição de recursos das notas da Prova de Títulos
17/12/2018	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova de Títulos e convocação para Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
19/12/2018	Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - ADVOGADO**



A definir	Classificação Final
------------------	---------------------

2.1. Ao passo da divulgação do Novo Cronograma de Execução e da reabertura das inscrições, todos os itens do Edital nº 055/2018, que fazem menção a datas, ficam alterados em conformidade com as novas datas, ora divulgadas. As demais disposições do Edital nº 055/2018 permanecem inalteradas e válidas, de forma que os candidatos devem atentar-se a todas as disposições daquele edital.

2.2. Os candidatos inscritos que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e que não solicitarem cancelamento da inscrição e devolução da taxa de inscrição permanecerão inscritos, os que não efetuaram o pagamento, deverão realizar nova inscrição, exceto para os que solicitaram isenção da taxa de inscrição.

3. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Os candidatos inscritos no presente certame, **que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição** e que **NÃO** tenham interesse em continuar participando deste Concurso Público em virtude das alterações ora realizadas, deverão preencher o requerimento, **Anexo** deste Edital, solicitando o **cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição**.

3.1. Uma vez solicitado o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, o candidato não poderá voltar atrás. Os candidatos já inscritos no certame permanecerão inscritos, de forma que, se não solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das alterações trazidas por este Edital, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.

3.2. Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, no período de **06/08 a 10/08/2018**, **impreterivelmente**, o candidato deverá abrir um formulário de recurso na área do candidato, no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), e anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do **requerimento, Anexo** deste Edital, **devidamente preenchido e assinado**;
- b) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (**boleto bancário quitado**);
- c) cópia do **documento de identidade**.

3.2.1. O não envio de algum dos documentos citados ou preenchimento incorreto do requerimento poderá acarretar o indeferimento da devolução.

3.3. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada pelo candidato até o dia **11/10/2018**. O preenchimento correto do requerimento e dos dados é de total responsabilidade do candidato.

4. Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e publicados nos [sites www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e www.saofranciscodepaula.rs.gov.br.

São Francisco de Paula, 02 de agosto de 2018.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI,
Prefeito Municipal.

Edital disponibilizado no meio oficial de publicação e divulgação da Prefeitura,
www.saofranciscodepaula.rs.gov.br, no dia 03/08/2018.

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - ADVOGADO



ANEXO - REQUERIMENTO
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____,
inscrito no Concurso Público nº 001/2018 do Município de São Francisco de Paula - Edital nº 055/2018, sob nº _____, para o cargo de **ADVOGADO**, em razão da alteração da data da prova objetiva por motivos de força maior, venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO INFORMADO.**

Para tanto informo conta bancária para depósito, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

CPF do Correntista: _____

Declaro estar ciente de que, solicitado o cancelamento, não poderei realizar a Prova Objetiva e não poderei alegar arrependimento posteriormente.

Orientação: imprima este formulário, preencha-o e assine-o, após, digitalize-o com escâner ou até mesmo faça uma fotografia do documento para poder anexá-lo ao formulário eletrônico. É imprescindível que os dados sejam informados de forma legível e corretamente para fins de deferimento da solicitação.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)